



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.uespi.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00089.030456/2025-38

TERMO ADITIVO 01

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 108/2025

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública o Termo Aditivo 01 de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso Bacharelado em Direito**, para lotação na **Coordenação de Relações Internacionais, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

2.1 A Homologação das inscrições serão realizadas a partir do dia **09 de dezembro de 2025.**

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	09/12/2025	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	10/12/2025	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	11/12/2025	SITE DA UESPI

ANÁLISE DE HISTÓRICO, CURRÍCULO LATTES E CARTA	12/12/2025	CRI
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	12/12/2025	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	15/12/2025	CRI
RESULTADO PRELIMINAR	16/12/2025	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	17/12/2025	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	18/12/2025	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	19/12/2025	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	02/01/2026	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

Teresina, 09 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 09/12/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021524044** e o código CRC **3C9498E6**.